As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



CENSO SUAS 2014 Manual dos Centros de Convivência

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico dos *Centros de Convivência* deverá ser preenchido pelos municípios no período de **13 de outubro a 28 de novembro de 2014.**

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar o MDS por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br, ou pelos telefones (61) 2030-3000/ 3001/ 3118/ 3131/ 3132, ou ainda pelo 0800 707 2003.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço https://www.mds.gov.br/sagicenso/censosuas2014 . O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Senha de Acesso para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2014 os responsáveis necessitarão utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionadas, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003.

ACESSO AO CENSO SUAS 2014 Centros de Convivência

Antes da apresentação das questões do Censo SUAS 2014 – Centros de Convivência faz-se necessário incluir um pequeno tutorial sobre o acesso ao sistema de preenchimento do Censo SUAS 2014.

Passo 1 – Digite o endereço https://www.mds.gov.br/sagicenso/censosuas2014 na barra de endereços do navegador de sua preferência (Internet Explorer, Mozilla Firefox, etc.). Será exibida a página inicial do Censo SUAS 2014, a qual contém algumas orientações sobre o acesso ao sistema.

Passo 2 – Os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município / cadsuas.estado).

Passo 3 – Selecione o questionário Centros de Convivência. Clique em "Preencher Questionário" e inicie o registro das informações.

ATENÇÃO! Centros de Convivência são unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Devem responder unidades públicas e privadas, conveniadas ou não, inclusive entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil, entre outras. Todas as unidades independente de receberem recursos do poder público devem preencher o questionário. No caso das unidades da Rede Privada, caso haja dúvida sobre a necessidade de preencher o questionário, entre em contato através do email redeprivadasuas@mds.gov.br

As informações coletadas nos Centros de Convivência deverão ser inseridas no questionário eletrônico do Censo SUAS pelo agente público do órgão gestor do município.

CRAS NÃO DEVEM responder o questionário dos Centro de Convivência. Os CRAS também são executores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no entanto, as informações deste serviços já são coletadas em questionário próprio.

Por outro lado, se são UNIDADES MISTAS, por exemplo, que ofertam simultaneamente Serviço de Acolhimento e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, estas DEVEM responder ambos os questionários: Censo SUAS – questionário de Unidades de Acolhimento e Censo SUAS – questionário de Centros de Convivência.

Unidades que estão sendo reordenadas para Serviço de Convivência e Fortalecimento devem responder o questionário. Para os casos em que haja controvérsia se o serviço ofertado pela unidade é um Serviço de Convivência ou não, o Conselho Municipal e o Órgão Gestor Municipal são os órgãos responsáveis pela validação do serviço. Uma vez que o município entender que determinadas unidades se caracterizam como unidades que ofertam Serviço de Convivência, o Órgão Gestor e o Conselho Municipal passam a responder por elas como tal. E, portanto, a necessidade do município orientar as unidades de acordo com as normas presentes na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais normativas do SUAS.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, "o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros."

ATENÇÃO! Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Oficinas não são a mesma coisa. A oficina é uma estratégia utilizada para desenvolver o Serviço de Convivência, ou seja, a oficina deve motivar a discussão e o debate proposto pelo SCFV. Por exemplo, uma oficina de capoeira pode ser utilizada para discutir o tema da identidade negra, portanto, o objetivo final dessa atividade não aprender capoeira mas utiliza-la como gancho para discutir a questão da identidade.

Para maiores informações sobre as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre em contato através do email servicos de convivencia @mds.gov.br.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

O Bloco 1 reune uma série de questões que permitem identificar o Centro de Convivência.

Nome que identifica o Centro de Convivência:
Informe o nome fantasia pelo qual se identifica este Centros de Convivência, por exemplo: Centro de Convivência Cidade Nova. Observe que: O nome fantasia é a denominação atribuída a cada Centro de Convivência a fim de melhor identificá-lo, especialmente quando o município possui mais de um Centro de Convivência. O nome fantasia pode fazer referência ao bairro e/ou território onde está localizado esta Unidade.
Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc) (Seleção)
Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este Centro de Convivência.
Endereço:
Informe o endereço deste Centro de Convivência, de acordo com o nome da rua, avenida, praça, quadra etc. onde se localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Correios e Telégrafos (ECT). Atenção: Evitar abreviações.
Número:
Informe o número referente ao endereço deste Centro de Convivência.
Complemento:
Informe dados complementares sobre o endereço. Caso não exista informação adicional, este campo poderá ser deixado em branco. O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante informar para melhor localização da Unidade.
Bairro:
Informe o bairro no qual está situado o Centro de Convivência.
CEP:
Informe o Código de Endereçamento Postal deste Centro de Convivência, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).
Município: (Seleção)
Selecione o município no qual está situado este Centro de Convivência. Para o Distrito Federal: neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.
UF: (Seleção)
Selecione a Unidade Federada na qual se situa este Centro de Convivência.
E-mail:
Informe o endereço eletrônico deste Centro de Convivência. Se esta Unidade não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.
DDD – Telefone: - Ramal:
Informe o número do telefone deste Centro de Convivência, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CRAS não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso

nesta Unidade exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.

Fax: _ _ _
Informe o número do fax deste Centro de Convivência, caso o mesmo o possua.
Data de Implantação de <i>Centro de Convivência</i> : _ / / _ _ / .
Informe a data em que foi iniciado o funcionamento deste Centro de Convivência, indicando o dia, o mês e o ano Atenção: Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os atendimentos às famílias e aos indivíduos nesta Unidade.
marviduos riesta Oridade.
1. Localização:
Identifique se o Centro de Convivência se situa em área rural, área urbana ou se é uma unidade itinerante. Indicar uma única opção, conforme orientações abaixo.
Urbano Central
A opção "Centro de Convivência Urbano Central" deverá ser assinalada se a Unidade estiver instalada na área urbana central do município, mesmo que atenda população da área rural.
Urbano Periférico
A opção "Centro de Convivência Urbano Periférico" deverá ser assinalada se o Unidade <u>não</u> estiver instalado na área central do município, ou seja, se a Unidade estiver instalada em bairros localizados em áreas periféricas do município, mesmo que atenda população da área rural.
Rural
A opção "Centro de Convivência Rural" deve ser assinala somente se a Unidade estiver instalada na área rural do município.
Itinerante (Embarcação)
A opção "Centro de Convivência Itinerante" só deverá ser assinalada quando se tratar de uma embarcação, ou seja, uma unidade que se desloca em hidrovias, devido à impossibilidade de sua fixação territorial, para atender a populações ribeirinhas ou em calhas de rio. Não assinalar se o município utiliza a Lancha de Assistência Social.
2. Horário de funcionamento:
Indique quantos <u>dias na semana</u> e <u>quantidade de horas por dia</u> este Centro de Convivência funciona regularmente.
dias por semana <i>(seleção)</i>
Observação: Se o Centro de Convivência funciona 05 dias por semana, mas, eventualmente ou apenas uma vez por mês, por exemplo, desenvolve alguma atividade no sábado, deve ser preenchido que o Centro de Convivência funciona 5 dias por semana. Atenção: Indique a quantidade de dias em que o Centro de Convivência funciona <u>regularmente</u> .
horas por dia <i>(seleção)</i>
Observação: Se período de funcionamento diário do Centro de Convivência for diversificado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o Centro de Convivência funciona 7 horas por dia, de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas dividido por 6 (dias por semana, em que o Centro de Convivência funciona), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Neste caso considerar 7 horas diárias.
3. Indique a Natureza desta Unidade: (marcação única)
Indique o item que caracteriza a <u>natureza</u> do Centro de Convivência. Marcação única. Caso preencha o item Governamental, atente para o <u>pulo</u> de questão.
Governamental <i>(pule para questão 8)</i> Não Governamental.

4. Em caso de Entidade Não Governamental, indique o CNPJ: _ - - _ - - - - - - - - -
Caso o Centro de Convivência ser uma <u>Entidade Não Governamental</u> , preencher o CNPJ da Unidade.
5. A entidade possui Convênio com o poder público municipal para repasse de recursos financeiros, visando à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?
Informar se o Centro de Convivência possui convênio com o poder público municipal para repasse de recursos financeiros, com vista à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Sim
6. A entidade recebe outras formas de apoio do poder público municipal? Caso sim indique quais: (Assinalar os itens apenas quando o apoio ocorrer de forma direta, não sendo decorrente do próprio recurso financeiro transferido pelo Convênio) (admite múltipla resposta)
Caso o Centro de Convivência receber outras formas diretas de apoio do poder público municipal, selecionar o(s) item(ns) abaixo listado(s). A questão admite múltiplas respostas.
Não recebe nenhuma outra forma de apoio do poder público municipal Cessão de recursos humanos Cessão imobiliária Pagamento de aluguel Pagamento de contas de água Pagamento de contas de luz e/ou telefone Fornecimento de gêneros alimentícios Fornecimento de materiais de higiene e limpeza Fornecimento de materiais didáticos Isenção de taxas ou tributos municipais Treinamento e capacitação de trabalhadores da entidade Outros
7. Em 2014 a entidade participou da realização de edital/chamamento público pelo poder público municipal?
Indicar se o Centro de Convivência participou da realização de edital e/ou chamamento público pelo poder público municipal.
Sim Não
8. Esta unidade oferta, exclusivamente, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)?
Indicar se o Centro de Convivência oferta, exclusivamente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). Em caso afirmativo, atente para o <u>pulo</u> de questão.
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este serviço é complementar ao serviço do PAIF.
A <u>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</u> estabelece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças de 0 até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes/jovens de 15 a 17 anos; para jovens/adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.
Sim <i>(pule para a questão 11)</i>

9. Esta unidade oferta diretamente serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a opção "Não")

Informar se o Centro de Convivência oferta diretamente serviços e/ou atividades de outras políticas públicas, tal qual políticas nas áreas de saúde, educação, esporte entre outros. A questão admite múltiplas respostas, exceto se preenchida a opção Não.

Sim, educação (creche, reforço escolar, entre outros) Sim, saúde (terapia ocupacional, clínica psicológica, entre outros) Sim, esporte (políticas específicas do esporte como "segundo tempo", "recreio nas férias", entre outras) Sim, outra. Qual?
10. Esta unidade oferta diretamente outros serviços/programas socioassistenciais? <i>(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a opção "Não")</i>

Indicar se o Centro de Convivência oferta diretamente outros serviços e/ou programas socioassistenciais. A questão admite múltiplas respostas, exceto se preenchida a opção Não.

|__| Sim, serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

É a oferta de atendimento as pessoas com deficiência ou idosas objetivando prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais desses usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Este serviço é realizado no Domicílio do Usuário.

__| Sim, serviço especializado em Abordagem Social

É um serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

|__| Sim, serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função. É possível realizar o atendimento no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias das pessoas com deficiência e dos idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

|__ | Sim, serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

É um serviço que se dedica a atender pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O atendimento volta-se à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento individual e grupal e encaminhamentos a rede socioassistencial e das demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social. Essa atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

Sim, Acessuas Trabalho O Programa refere-se à mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social para acesso a cursos de capacitação, bem como a formação profissional e demais ações de inclusão produtiva. Especificamente, O Programa Acessuas Trabalho refere-se à mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social para acesso a cursos de capacitação, bem como a formação profissional e demais ações de inclusão produtiva.
Sim, outro. Qual? Descreva o máximo possível a atividade.
Não
BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE
O <u>Bloco 2</u> reune uma série de questões que permitem descrever as principais caracteríisticas da estrutura física dos <i>Centros de Convivência</i> .
11. Situação do imóvel onde se localiza a unidade: (Resposta única)
Indicar a situação do imóvel onde se localiza a Unidade. A questão admite apenas uma resposta.
Próprio Alugado Cedido Outro
12. Descreva o espaço físico desta unidade: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço)

A questão procura descrever o espaço físico do Centro de Convivência, como número de salas, banheiro e demais ambientes. Para os itens relativos às salas, cada uma deve ser contada uma única vez. É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "0" (zero).

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas			
Quantidade de salas com capacidade máxima para 5 pessoas				
Quantidade de salas com capacidade para 6 a 14 pessoas				
Quantidade de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas				
Quantidade de salas com capacidade para 30 ou mais pessoas				
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!)				
Qtde. Total de Banheiros				
Demais Ambientes	Possui?			
Recepção	Sim	Não		
Cozinha/Copa	Sim	Não		
Almoxarifado	Sim	Não		
Espaço externo para atividades de convívio	Sim	Não		

13. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que esta unidade possui: (Resposta única por linha).

Indique se os espaços físicos do *Centro de Convivência* possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos" (NBR 9050). Considere que o *Centro de Convivência* possui condições de acessibilidade em conformidade com a Norma da ABNT apenas se as adaptações existentes forem suficientes

para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas (rampa para entrada, acessibilidade nos banheiros e na salas de atendimento, etc.).

(rampa para entrada, acessibilidade nos banneiros e na salas	de atendimento, etc	·.).	
Condições de acessibilidade apresentadas	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas não está de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possu
cesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a Ilçada até a recepção do <i>Centro de Convivência</i>			
ota acessível aos espaços do <i>Centro de Convivência</i> (recepção, las de atendimento e espaços de uso coletivo)	<u> </u>		
ota acessível ao banheiro	<u> </u>		
anheiro adaptado para pessoas com deficiência	<u> </u>		
14. Indique os equipamentos e materiais disponíve desenvolvimento dos serviços desta unidade: (Admite múltico desenvolvimento dos serviços desta unidade: (Admite múltico desenvolvimento de suas funções. Informe qua Convivência possui em perfeito funcionamento e estão disponiuso da equipe técnica e administrativa. A questão admite múltico de administrativa. A questão admite múltico de la feat d	ma unidade para a is os equipamento iíveis no local de rea	realização de suas ta	urefas, tro de
15. Indique a quantidade de computadores, em perfeito fui Indicar a quantidade de computadores que estejam em proconvivência. Atenção: É obrigatório preencher todos os campo Quantidade total de computadores na Unidade: Destes, quantos estão conectados à internet? 16. Indique a quantidade de computadores, em perfeito formation de computadores.	perfeito funciomane os, mesmo que seja	nto existentes no Cent com "0" (zero).	
Usuários desta unidade: Indicar a quantidade de computadores que estejam em processiva de unidade. As mesmo que seja com "0" (zero). Quantidade de computadores para utilização pelos usuários:	perfeito funciomane. tenção: É obrigatório	nto existentes no Cen	tro de
Destes, quantos estão conectados à internet?			

BLOCO 3 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O <u>Bloco 3</u> reune uma série de questões que levantam informações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Convivência.

17. Esta unidade oferta diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as seguintes faixas etárias? (Mês de referência: Agosto/2014)

A questão levanta o número e a faixa etária de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado no Centro de Convivência. Admite-se múltiplas respostas para as faixas etárias. Omês de referência é Agosto de 2014.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este serviço é complementar ao serviço do PAIF.

A <u>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</u> estabelece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças de 0 até 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes/jovens de 15 a 17 anos; para jovens/adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Serviço executado diretamente pelo Centro de Convivência	Oferta o Serviço	Quantidade de usuários
Crianças de 0 a 6 anos de idade Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.	Sim Não	
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.	Sim Não	
Jovens de 15 a 17 anos de idade Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência dos jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.	Sim Não	
Adultos de 18 a 29 anos de idade A Resolução do CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, incluiu na Tipificação essa faixa etária. Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.	Sim Não	
Adultos de 30 a 59 anos de idade A Resolução do CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, incluiu na Tipificação essa faixa etária. Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio	Sim Não	_ _ _

grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.		
Idosos (60 anos ou mais) Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.	Sim Não	_ _
TOTAL		
18. Qual a capacidade máxima para atendimento (número de vaga Agosto/2014)	as) desta Unidade? <i>(M</i>	ês de referência:
Informar a <u>capacidade máxima para atendimento</u> , por meio do númer <u>mês de referência é Agosto de 2014.</u> Independente do número de i momento, qual a capacidade se a unidade usar todos os recursos.	o de vagas, do Centro d ndivíduos que estão se	de Convivência. <u>O</u> ndo atendidos no
vagas		
19. Quantidade total de grupos do SCFV realizados? (Mês de refe	rência: Agosto/2014)	
Informar o <u>total de grupos</u> do Serviço de Convivência e Fortalecim Convivência. <u>O mês de referência é Agosto de 2014.</u>	nento de Vínculos (SCF	FV) do Centro de
grupos		
20. A Unidade possui critérios de sexo para admissão dos usuário	os? (resposta única)	
20. A Unidade possui critérios de sexo para admissão dos usuários Informar se o Centro de Convivência possui critérios de sexo para adm		
Informar se o Centro de Convivência possui critérios de sexo para adri Sim, apenas sexo Masculino Sim, apenas sexo Feminino	nissão de seus usuários	
Informar se o Centro de Convivência possui critérios de <u>sexo</u> para adr. Sim, apenas sexo Masculino Sim, apenas sexo Feminino Não possui critério de sexo para admissão	nissão de seus usuários s, informe:	
Informar se o Centro de Convivência possui critérios de sexo para adri Sim, apenas sexo Masculino Sim, apenas sexo Feminino Não possui critério de sexo para admissão 21. Em relação aos critérios de Idade para admissão dos usuários Informar se o Centro de Convivência possui critérios de idade para ad Qual a Idade mínima para admissão: anos Não há	nissão de seus usuários s, informe:	s. Imissão
Informar se o Centro de Convivência possui critérios de sexo para adri Sim, apenas sexo Masculino Sim, apenas sexo Feminino Não possui critério de sexo para admissão 21. Em relação aos critérios de Idade para admissão dos usuários Informar se o Centro de Convivência possui critérios de idade para ad Qual a Idade mínima para admissão: anos Não há	nissão de seus usuários s, informe: missão de seus usuários á idade mínima para ad á idade máxima para ad	s. Imissão Imissão
Informar se o Centro de Convivência possui critérios de sexo para adri Sim, apenas sexo Masculino Sim, apenas sexo Feminino Não possui critério de sexo para admissão 21. Em relação aos critérios de Idade para admissão dos usuários Informar se o Centro de Convivência possui critérios de idade para ad Qual a Idade mínima para admissão: anos Não há Qual a Idade máxima para admissão: anos Não há Qual a Idade máxima para admissão: anos Não há	nissão de seus usuários i, informe: missão de seus usuários i idade mínima para ad i idade máxima para ad i idade máxima para ad i idade máxima para ad convivência e Fo	s. Imissão Idmissão ortalecimento de

23. A unidade atende, no SCFV, pessoas em qual(is) das situações prioritárias: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar que não atende)

Informar se a unidade atende, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pessoas em situação prioritária. A questão admite múltiplas respostas, exceto se marcar <u>Não atende</u>. Públicos definidos segundo Resolução CIT nº1/2013 e Resolução CNAS nº1/2013.

| | Em situação de isolamento

Assinale essa opção se esta unidade atende pessoas, que no seu cotidiano, tenha pouca ou nenhuma presença de pessoas interessadas em conviver, cuidar e dedicar afeto, não há reciprocidade e compartilhamento de vivências. Exemplo: no caso do idoso, as limitações e restrições causadas pelo envelhecimento muitas vezes leva os familiares a limitar ou restringir os relacionamentos e a comunicação destas pessoas.

|__| Trabalho infantil

Assinale essa opção se esta unidade atenda crianças e adolescentes em Trabalho Infantil – considerado pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) para idade inferior a 14 anos, salvo quando em situação de aprendiz e com a garantia de acesso e frequência ao ensino regular, atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e horário especial para o exercício das atividades. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) fixa como idade mínima recomendada para o trabalho a idade de 16 anos, desde que não coloque em risco a saúde, a segurança ou a moralidade do adolescente. Mesmo nesta faixa etária, não é permitido o trabalho do adolescente quando for noturno (período entre 22h de um dia e 5h do outro dia) o trabalho perigoso, penoso ou insalubre, de acordo com as definições da lei trabalhista; o realizado em locais prejudiciais à formação e desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e o realizado em locais e horários que não permitem que o adolescente frequente regularmente a escola

|__| Vivência de violência e/ou negligência

Assinale essa opção se esta unidade atende pessoas que estão vivenciando violência, ou seja, impedidas ou forçada a realizar ações em desacordo com sua vontade e interesse, algumas vezes está inclusive com a vida ameaçada. Ou pessoas vivênciando situação de negligência, entendida como uma situação de constante omissão para com a pessoa, seja idoso, criança, pessoa com deficiência, entre outros, que coloque em risco seu desenvolvimento, saúde e convívio. Pode abarcar, desde a negligência em relação aos direitos básicos, como fornecer educação, alimentação, higiene e remédios, mas também pela falta de afeto, tratados pelo Judiciário como "abandono afetivo".

|__| Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos

Assinale essa opção se esta unidade atende crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade que estão fora da escola, pois nesta idade deveriam frequentar a pré-escola; ensino fundamental ou ensino médio. Encontram-se nesse acpecto, privados do direito de aprender e socializar. Informe também caso atenda criança ou adolescente que, não possuírem no início de cada ano letivo, os anos de estudo compatíveis com a sua idade. Em geral, os determinantes da defasagem idade-série são: entrada tardia na escola, evasão ou repetência escolar. Podendo aumentar os fatores de vulnerabilidade e risco pessoal dessa faixa etária.

| | Em situação de acolhimento

Assinale essa opção se esta unidade atende pessoas que estão permanecendo em instituições regulamentadas como: abrigos, Centro de Acolhimento, entre outros, destinadas para famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ou seja, sem condições de retornar ao convívio familiar temporariamente ou definitivamente.

| Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto

Assinale essa opção se esta unidade atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos estão em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

|__| Egressos de medidas socioeducativas

Assinale essa opção se esta unidade atende adolescentes e/ou jovens de 12 a 21 anos realizaram o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Situação de abuso e/ou exploração sexual Assinale essa opção se esta unidade atende a criança ou adolescente em situação de exploração sexual, ou seja, está envolvida em uma relação de mercantilização, onde o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes, geralmente à uma comprometimento com as redes criminosas mais complexas e podendo envolver um aliciador, que lucra intermediando a relação da criança ou do adolescente com o cliente. Ou em situação de Abuso sexual - quando a criança ou adolescente é submetida a situações de estimulação ou satisfação sexual, imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução. Qualquer ato de natureza ou conotação sexual em que adultos subemetem as crianças e adolescentes. O abuso ou exploração sexual são duas formas perversas de violência sexual.
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Assinale essa opção se esta unidade atende a crianças e adolescentes que estão com seus direitos fundamentais violados ou ameaçados, ou seja, quando se encontram em situação de risco pessoal ou social na forma do disposto no art.98 do ECA. As medidas de proteção são aplicadas pela autoridade competente (Juiz, Promotor, Conselheiro tutelar).
Crianças e adolescentes em situação de rua Assinale essa opção se esta unidade atende a crianças ou adolescentes que vivem com a família, mas durante o dia trabalham nas ruas ou por vezes, só conseguem voltar para a casa nos finais de semana. Há ainda aquelas que não possuem qualquer vínculo familiar e têm na rua o seu local de viver, dormir e trabalhar. A situação de rua expõe crianças e adolescentes a diversos perigos (como estupro, trabalho forçado, vício em drogas, agressão, assassinato, etc) e não têm oportunidade de usufruir seus direitos mais básicos.
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência Assinale essa opção se esta unidade atende a pessoas se encontram com dificuldade de acessar aos bens e serviços socialmente produzidos, com precária condição social ou econômica seja pelas barreiras fisicas, atitudinais ou de comunicação impostas pelo meio e que podem restringir a participacao social e levar à fragilização de vínculos. A deficiência por si só não é considerada vulnerabilidade, mas sim a falta de apoios necessários para realizar os acessos aos direitos que lhe garantam autonomia.
Não atende nenhuma das situações prioritárias elencadas Assinale essa opção quando não realiza, nesta unidade, nenhum atendimento a pessoas com as situações descritas anteriormente.
24. Indique quais atividades abaixo são promovidas sistematicamente pela Unidade: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a opção "Não realiza nenhuma das atividades acima")
Informe quais atividades listadas abaixo são promovidas <u>sistematicamente</u> pelo Centro de Convivência. A questão admite múltiplas respostas, exceto se marcar <u>Não realiza</u> .
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade e equipe do CRAS de referência à família do usuário
Reuniões com grupos de famílias dos usuários Palestras / oficinas
Atividades recreativas
$ _ $ Discussão de casos com profissionais da equipe do CRAS de referência e/ou da rede socioassistencial
Atividades com participação da Comunidade

Para responder este item considere as definições abaixo:

Não realiza nenhuma das atividades acima

Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade e equipe do CRAS de referência à família do usuário: Consiste no atendimento técnico prestado a membros da família ou pessoas de referência das pessoas acolhidas na Unidade, em sua unidade domiciliar. Dentre outros objetivos, as visitas domiciliares podem ser utilizadas para conhecer a realidade vivenciada pela família/ pessoas de referência e pela comunidade em que está inserida; construir vínculos de confiança para o seu acompanhamento; fomentar estratégias para o fortalecimento de vínculos entre membros da família/pessoa de referência, quando desejado pelos sujeitos atendidos; conhecer e compreender mudanças ocorridas na família; fornecer apoio em situações específicas, etc. Podem representar importante recurso para a realização de atendimentos esporádicos ou, até

mesmo, constituir-se em metodologia para o acompanhamento em determinada situação, devendo ocorrer, nestes casos, com maior regularidade.

Reuniões com grupos de famílias dos usuários: Diferentemente do atendimento psicossocial em grupo - que pressupõe certa regularidade e seguimento - as reuniões com grupos de famílias/indivíduos correspondem a encontros esporádicos. Podem ser utilizadas com o objetivo de socializar informações, realizar encaminhamentos, fornecer orientações ou até mesmo para realizar intervenções breves que requeiram apenas um encontro.

Palestras/ oficinas: Consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades dos indivíduos e famílias atendidos, com o objetivo de informar, sensibilizar, mobilizar e valorizar potencialidades. Poderá ser desenvolvida, igualmente, em outros espaços e para demais atores da rede de proteção, conforme demanda e solicitação. As oficinas destacam-se por serem ministradas de forma mais participativa, realizando-se em grupos menores e mais específicos.

Atividades recreativas: Consiste no desenvolvimento de atividades coletivas, que devem oportunizar espaços de expressão, troca de experiências, diversão, lazer, fortalecimento da autoestima e identidade. Podem ser organizadas em diversos formatos, podendo utilizar, para seu desenvolvimento, recursos de natureza cultural, artística, de lazer e esportivas, dentre outros. Para o seu desenvolvimento, a equipe da Unidade de Acolhimento poderá contar com a parceria de profissionais da rede de áreas diversas (Cultura, Arte-educação etc.).

Discussão de casos com profissionais da equipe do CRAS de referência e/ou da rede socioassistencial: Consiste em reuniões e/ou contatos telefônicos que constituam prática sistemática por parte da equipe técnica da Unidade de Acolhimento, para planejar ou discutir com outros atores, o atendimento a determinados casos que exijam a intervenção tanto dos seus profissionais como do ator interlocutor. Tem como objetivo aprimorar estratégias de atendimento integral a famílias/indivíduos.

Atividades com a participação da comunidade: Consiste na promoção de atividades que envolvam tanto as pessoas acolhidas e suas famílias, quanto pessoas da comunidade em geral, de modo a possibilitar maior integração entre as pessoas acolhidas e a comunidade. Tais atividades podem ter caráter recreativo, cultural, esportivo, de lazer, de fortalecimento da cidadania, etc.

Não realiza nenhuma das atividades acima: Caso a unidade não realize ou, se realiza não está mencionada nos itens acima, assinale esta opção.

25. Esta unidade está referenciada a um Centro de Referência de Assistência Social?

Informar se o Centro de Convivência está referenciada a um Centro de Referência de Assistencia Social (CRAS).

Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como entidades privadas que ofertem serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território de abrangência deste CRAS e mantenham com este, alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento dos usuários encaminhados pelo CRAS.

Sim. Qual? IDCRAS	_		_		 _	_ _	
Não							

Caso o Centro de Convivência esteja referenciado a mais de um CRAS, deverá ser informado o IDCRAS daquela unidade com o maior número de usuários participando do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

26. São desenvolvidas atividades com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a opção "Não")

Informar se são desenvolvidas atividades com familiares e/ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Adminte-se múltiplas respostas, exceto se marcar <u>Não</u>. Atente para o pulo de questão se marcado <u>Não</u>.

	Sim,	, por esta unidade	
	Sim,	, pela equipe do CRAS de r	eferência

Sim, pela equipe do órgão gestor da Assistência Social Sim, por outra equipe. Qual? Não <i>(pule para a questão 28)</i>
27. Quais atividades são realizadas com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV nesta unidade? (Admite múltiplas respostas)
Informar as atividades realizadas com familiares e/ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Convivência.
I_I Atendimentos coletivos periódicos Assinale essa opção se esta unidade realiza atendimentos coletivos periódicos com as famílias ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atendimentos coletivos realizados no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.
I_I Atendimento coletivo eventuais (palestras) Assinale essa opção se esta unidade realiza eventualmente atendimentos coletivos com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como exemplo: palestras, campanhas e eventos comunitários. Sugestões de Ações Comunitárias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.
I_I Atendimentos Individualizados periódicos Assinale essa opção se esta unidade realiza de forma periódica atendimentos particularizados aos familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
I_I Atendimentos Individualizados eventuais Assinale essa opção se esta unidade realiza de forma eventual atendimento particularizado aos familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
I_I Outros. Qual(is)? Assinale essa opção se esta unidade realiza outras atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e informe quais atividades são realizadas.
BLOCO 4 – GESTÃO
O <u>Bloco 4</u> reune uma série de questões que levantam informações sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Convivência.
28. Assinale o(s) Conselho(s) Municipal(is) no(s) qual(is) a Unidade/Serviço possui inscrição: (admite múltiplas respostas)
Informe o(s) Conselho(s) Municipal(is) no(s) qual(is) a Unidade/Serviço possui inscrição. A questão admite múltiplas respostas.
Conselho Municipal de Assistência Social Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Em nenhum dos citados acima.
29. A unidade possui orientação religiosa?
Informar se o Centro de Convivência possui <u>orientação religiosa</u> para o densevolvimento de suas atividades. Assinale "Sim" nessa opção caso a entidade seja mantida ou esteja vinculada a alguma denominação religiosa, ou ainda caso utilize o serviço de acolhimento para a difusão dos ensinamentos de uma religião específica. Caso contrário, assinale "Não".
Sim

30. Em 2014, esta unidade atendeu, no SCFV, pessoas de comunidades e/ou povos tradicionais? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Não atendeu")

Informar se o Centro de Convivência atendeu, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pessoas de comunidades e/ou povos tradicionais. Por pessoas de comunidade e/ou povos tradicionais entende-se: povos indígenas, comunidade quilombola, comunidade ribeirinha, povos ciganos, comunidades extrativistas entre outros povos e comunidades de característica tradicional. Atentar ao pulo caso marcar <u>Não atendeu</u>.

Não atendeu (siga para a questão 31) Sim, Povos Indígenas. Sim, Comunidade Quilombola. _ Sim, Comunidade Ribeirinha. _ Sim, Povos Ciganos. _ Sim, Comunidades Extrativistas. _ Sim, outros povos e comunidades tradicionais.
31. Considerando todos os trabalhadores, indique o quantitativo de acordo com o vínculo escolaridade (Contar cada profissional apenas 1 vez):

Informe o número de trabalhadores ligados ao Centro de Convivência segundo vínculo e escolaridade. Contar apenas uma vez cada profissional.

Tipo de Vínculo por Escolaridade	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total
Estatutários (somente unidades governamentais)				
Empregados Públicos Celetistas (somente unidades governamentais)				
Somente Comissionados (somente unidades governamentais)	_			
Celetista (somente unidades não governamentais)		_ _ _		
Cedidos do poder público (somente unidades não governamentais)	_	_ _ _		
Outros Vínculos		_ _ _		_ _ _
Total		_ _ _		_ _ _

Tipos de vínculos

Estatutário:Inclui trabalhador ocupante de cargos públicos de acordo com Art. 37 da CF e que são regidos por estatuto, estabelecido em lei, definidor de direitos e obrigações para cada unidade da federação

Empregados Públicos Celetistas (CLT): Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

Somente Comissionado: Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37) .

Celetista:Inclui trabalhador que, sem realização de concurso público, presta serviço sob regime de contratação trabalhista, regido exclusivamente pela CLT (DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943).

Cedidas do poder público: Inclui trabalhador que, por meio de ato autorizativo, exerce cargo em comissão ou função de confiança, ou ainda é cedido para atender situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da lotação no órgão de origem

Outros Vinculos: Inclui trabalhador que não atende a nenhuma das alternativas descritar anterioremente.

Tipos de escolaridade

Importante: A escolaridade é individual, independente do cargo que o trabalhador ocupa. Assim, se um profissional ocupa um cargo de nível médio mas possui escolaridade de nível superior, deverá ser contabilizado entre aqueles de nível superior

Ensino Fundamental: Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série) e que cursaram, mas não concluíram, a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio).

Ensino Médio: : Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio) e que cursaram, mas não concluíram, a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Ensino Superior: Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

32. Indique a quantidade de: (Se não tiver, marcar "0")
Informar a quantidade de profissionais segundo formação. Se não houver profissional segundo formação abaixo listada, marcar o item com "0" (zero). Assistente Social _ Psicólogo _ Pedagogo _ Antropólogo _ _ Economista Doméstico _ _ Sociólogo _ _ Terapeuta Ocupacional
Musicoterapeuta _ Orientadores Sociais (nível médio) _ Educadores Sociais (nível médio) _ _ Estagiários _ _ Voluntários
BLOCO 5 - RESPONSÁVEL
33. Indique a forma pela qual as informações deste questionário foram coletadas: <i>(resposta única)</i>
Visita do Órgão Gestor à Unidade para coletar as informações por meio de entrevista presencial Envio do questionário à Unidade para preenchimento e posterior devolução ao Órgão Gestor Coleta dos dados por meio de entrevista telefônica/email Outra
Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pela unidade: Nome:
Cargo/Função:
Coordenador da unidade Técnico de nível superior da unidade Outro
Telefone: () Email:

Identificação do ago declaradas neste fo	ente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informaçõ rmulário:
Nome:	
	Data de Validação: / /
Cargo/Função:	
Secretário Munic	ipal de Assistência Social ou congênere
Diretor/Coordena	ador/Responsável pela área de proteção básica no município.
Técnico da Secr	etaria Municipal de Assistência Social ou congênere
Outros	
·——·	
Telefone: ()	Email:

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere)